



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de julho de 2023 às 14:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4997526: RESOLUÇÃO Nº 11/2023

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

MUNICÍPIO

Criciúma



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4997526>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de empregados públicos temporários e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, e considerando as deliberações tomadas na Assembleia Extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado visando promover a contratação de empregados públicos temporários, necessário à regular prestação dos serviços públicos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul.

Art. 2º A divulgação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á pela publicação de edital, respeitadas as diretrizes estabelecidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, e com a disponibilização de 03 (três) vagas, nas seguintes condições:

- I - 01 (uma) de assistente de logística;
- II - 01 (uma) de auxiliar administrativo; e
- III - 01 (uma) de farmacêutico.

Parágrafo único. A classificação no processo seletivo deverá ser realizada pela pontuação final atribuída a cada candidato, obtida pelo somatório de pontos da experiência comprovada e da contagem de títulos.

Art. 3º Os empregados públicos contratados por meio desse Processo Seletivo Simplificado terão seus contratos firmados com duração inicial de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto perdurar a necessidade e interesse público, respeitado o limite de 04 (quatro) anos.

Art. 4º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado do CIS – MACRO SUL, ficando designados para sua composição os seguintes empregados do quadro permanente:

- I – Rubia Bresciani, Cargo: Diretora Executiva do CIS – MACRO SUL;
- II – Giovanni Dagostin Marchi, Cargo: Assessor Jurídico do CIS – MACRO SUL.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL

Rua Luiz Pirola de Noé, 150, Vila Isabel, Criciúma/SC, CEP 88818-070

CNPJ nº 51.391.197/0001-78 – CNES nº 4260031

Art. 5º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Diretora Executiva do CIS – MACRO SUL Rubia Bresciani.

Art. 6º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO
Presidente
CIS – MACRO SUL